

**COMUNICADO Nº 001/2023**  
**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF D Nº 001/2023**  
**PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 23/00272649**

A Celesc Distribuição S.A., no âmbito do Processo de Chamada Pública nº 23/00272649, torna público o presente comunicado em razão do questionamento recebido pela Companhia em 22 de agosto de 2023, por e-mail:

**Questionamento:**

- i. “2.3. Características das Debêntures:  
2.3.1. O prazo da operação das Debêntures de Infraestrutura deverá ser de 7 (sete) anos, com carência mínima de amortização de principal de 60 (sessenta) meses. A amortização deverá ser linear e anual, sem customização. Pagamento SEMESTRAL de juros sem carência.  
**Aqui podemos entender que são 3 pmts anuais, a partir do 60º mês (inclusive), ou 2 pmts anuais, a partir do 72º mês (inclusive) ?”**
- ii. “2.3.2. O prazo da operação das Debêntures de Institucional deverá ser de 5 (cinco) anos, com carência mínima de amortização de principal de 36 (trinta e seis) meses. A amortização deverá ser linear e semestral, sem customização. Pagamento SEMESTRAL de juros sem carência.  
**Aqui podemos entender que são 5 pmts semestrais, a partir do 36º mês (inclusive), ou 4 pmts semestrais, a partir do 42º mês (inclusive) ?”**

**Resposta:**

Em relação ao item **i.** está correto o entendimento de que são 3 PMTs anuais a partir do 60º mês (inclusive), ou seja, amortizações no 60º mês, 72º mês e 84º mês.

Em relação ao item **ii.** Está correto o entendimento de que são 5 PMTs semestrais a partir do 36º mês (inclusive), ou seja, amortizações no 36º mês, 42º mês, 48º mês, 54º mês e 60º mês.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

**Celesc Distribuição S.A.**